

**DECRETO Nº 26.124/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1136 de 2013,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

| <b>Nome</b>   | <b>Mat.</b> | <b>R.G.</b> | <b>Em</b>  |
|---|-------------|-------------|------------|
| GISELE MARIA PETZINGER  | 11632       | 81161747/PR | 13/03/2013 |
| CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado<br>SECRETARIA: SMAS CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II SIMBOLOGIA: CC3 |             |             |            |

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL